



Diário Oficial

Cassilândia – MS

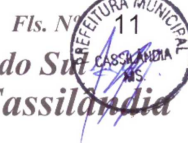
Ano V | Nº 1199

Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 222



Fls. Nº 11
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 189/19 de 27 de março de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Linauer Cardoso de Queiroz**, matrícula 1300, Bioquímico, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, com início em vinte e cinco (25) de janeiro de 2019, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

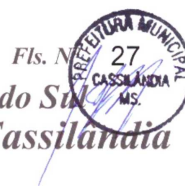
Ano V | Nº 1199

Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 222



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 203/19 de 09 de abril de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de enfermeira, requerido pela Sra. **Ellen de Cassia Dutra Pozzetti Gouvea**, matrícula 1033, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 44 da Lei Complementar 109/2008 de 04/01/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resguardando a recondução na forma do Parecer Jurídico nº 058/2019, iniciando a vacância a partir 22/04/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de abril de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1199

Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019.

EDITAL Nº 036/2019.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 008/2019 de 11/01/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, visando a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO**, do tipo **“MAIOR OFERTA”**, na forma de execução indireta, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019**, para a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (S) E SIMILARES**, de 01 (um) quiosque pertencente ao Patrimônio Público Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, às **08h00horas do dia 14 de Maio de 2019.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados e retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone/fax nº (67) 3596-1301, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 11 de Abril de 2019.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1199

Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)